



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019-07

CONTRATO Nº 20190113

Assunto: Direito Administrativo. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. Contrato. Possibilidade.

I - DOS FATOS

A Pregoeira solicitou pedido de parecer para aditivar o contrato nº 20190113, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019-07, firmado com a pessoa física GILSON CARDOSO DE JESUS, inscrita no CPF nº 165.879.102-97, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na travessa boa esperança, medindo 12x9 metros que se encontra em perfeitas condições de conservação, será utilizado pelo locatário para funcionamento de sala de leitura das escolas da Rede Pública de ensino fundamental do Município de Placas.

II - DOS FUNDAMENTOS

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada no art. 57, INCISO II, da lei nº 8.666/93, que autoriza a prorrogação do prazo contratual.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica

vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ;

Assim, verifica-se que foram definidos pelo legislador ordinário, os prazos de execução dos contratos, as hipóteses que justificam a assinatura de termos aditivos, sua forma (por escrito), bem como condição para validade das prorrogações (prévia autorização de autoridade superior), que necessariamente devem ser observados pelo administrador público.

III – DA CONCLUSÃO:

Em sendo assim, opto favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual consistente na prorrogação do contrato ao norte citado.

É o parecer,
Salvo melhor juízo.

Placas, 28 de fevereiro de 2020

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA N°15.670
Advogado

